

**RELATÓRIO FINAL
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

000337

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025 – PROCESSO Nº 61/2025

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a **prestação de serviços de transporte escolar para as regiões das Linhas: Arriozal, São Domingos, Esperança, Irati Balsa Foz Do Areia e Taquari, destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade**, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

No dia 04 de julho de 2025, às 08:30 (oito e trinta) horas, a Pregoeira, designada pela Portaria nº 02/2025, de 06 de janeiro de 2025, deu início a realização dos trabalhos reativos ao presente pregão, através da plataforma BLL.

Iniciada a etapa competitiva do pregão, no modo de disputa aberto, e forma de julgamento menor preço por ITEM, foram ofertados os lances registrados nos relatórios dos itens acostados aos autos.

Após a classificação das propostas pelo próprio sistema, foi solicitada a proposta de preços ajustada ao último lance, com análise das mesmas.

Seguimos então para análise dos documentos de habilitação das empresas vencedoras da licitação sendo verificado:

- a) a compatibilidade do objeto social da empresa vencedora com o objeto da licitação;
- b) a validade e autenticidade das certidões;
- c) consulta aos seguintes cadastros: CEIS, CNEP, TCE-PR e SICAF para verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

Após análises realizadas, referente às empresas:

INABILITADAS:

- Não houve empresa inabilitada

DESCCLASSIFICADAS:

- Não houve empresa desclassificada

HABILITADAS:

- A CARDOSO TRANSPORTES APACHI EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA: cumpriu com todas as exigências do edital, sendo considerada HABILITADA, tendo em vista que anexou na plataforma BLL a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação conforme exigido no item 14 do edital.



- LUCIANO CHACHAROSKI: cumpriu com todas as exigências do edital, sendo considerada HABILITADA, tendo em vista que anexou na plataforma BLL a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação conforme exigido no item 14 do edital.
- EDSON DOS SANTOS WEBBER TRANSPORTE: cumpriu com todas as exigências do edital, sendo considerada HABILITADA, tendo em vista que anexou na plataforma BLL a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação conforme exigido no item 14 do edital.
- V&L TRANSPORTE ESCOLAR: cumpriu com todas as exigências do edital, sendo considerada HABILITADA, tendo em vista que anexou na plataforma BLL a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação conforme exigido no item 14 do edital.

Após análises realizadas será informado via chat a data e horário em que será aberta a fase de manifestação de recurso, conforme previsto no item 15 do instrumento convocatório.

Cruz Machado 11 de julho de 2025

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira